



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 608/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 173/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE


Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	1081593	REGINA MELQUIADES	Farmacêutico 20h	12/03/2024
02	1081592	RICIELLY PATRICE CORTEZ FERREIRA	Farmacêutico 20h	12/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 24
DE N.º 12.975
UMUARAMA 20 / 03 / 20 24
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS